

## **PLANO DE AÇÃO 2025 - Concluído**

(Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão)

**PROAD (N. 30.035/2018)**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. O quê</b>   | <p>Planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos, organização e execução das ações de acessibilidade e inclusão do Tribunal, no exercício de 2025, voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para melhor compreensão das informações compiladas neste documento, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi organizada em seções temáticas.</p> <p>Observação: As ações delineadas neste plano representam um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da acessibilidade e inclusão, mas não esgotam a necessidade de outras medidas complementares. É crucial compreender que este plano é um ponto de partida, e a busca por um ambiente mais acessível e inclusivo deve ser um processo contínuo e abrangente, envolvendo diversas ações adicionais que se complementam para um impacto mais significativo.</p> |
| <b>2. Quando</b>  | Data limite para término das ações – 31/12/2025 (FINALIZADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. Por quê</b> | Atender as diretrizes da Resolução CNJ n.º 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, bem como atender os normativos relacionados à acessibilidade e Inclusão (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - É denominada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Entrou em vigor em janeiro do ano de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | 2016; Decreto n ° 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4. Quem</b> | <p>Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)</p> <p>Composição</p> <p>Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES - Presidente e Coordenadora</p> <p>JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais - DISAIN</p> <p>WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGGEST e Vice-Coordenador</p> <p>LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP</p> <p>ALESSANDRA RAMOS EDUARDO DOS SANTOS - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGEP</p> <p>ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC</p> <p>GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência</p> <p>JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência</p> <p>ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde</p> <p>LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia</p> <p>TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social</p> <p>ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação</p> <p>Unidades: Presidência, Secretaria-Geral da Presidência (SGP), Secretaria de Comunicação e Eventos Institucionais (SECOM), Escola Judicial (Ejud), Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), Núcleo de Engenharia e Projetos (NEP).</p> |
| <b>5. Onde</b> | Âmbito do TRT14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>6. Como</b> | <b>TEMA - Acessibilidade em Serviços</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Período</b> | <b>Área responsável</b> | <b>Custo estimado</b>               | <b>Status</b>     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
|                | Ação 1: Realizar Rodas de Conversas: Inteligência Emocional - Enfrentando Desafios, com a participação do servidor GILDO AFONSO, portador de esclerose múltipla.                                                                 | fev/2025       | CAS                     | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 2: Expedir memorando circular, solicitando que magistrados realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.                                                              | fev/2025       | SAI                     | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 3: Participar das Oficinas de Design da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência em Âmbito Judicial, promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Brasília. | fev/2025       | SAI                     | R\$ 4.130,00<br>PROAD<br>30035/2018 | Realizada em 2025 |
|                | Ação 4: Realizar Roda de Conversa com a temática Transtorno do Espectro Autista (TEA).                                                                                                                                           | mar/2025       | CAS                     | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 5: Expedir memorando circular, solicitando que servidores realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.                                                               | mar/2025       | SAI                     | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 6: Construção de um submenu na página de Acessibilidade que apresente tópicos relacionados à Ouvidoria.                                                                                                                     | abr/2025       | SAI                     | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 7: Monitorar as capacitações na temática acessibilidade e inclusão de magistrados e servidores.                                                                                                                             | contínua       | DISAIN                  | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | Ação 8: Disponibilizar serviço de atendimento online em Libras, conforme projeto nacional “Balcão Visual”                                                                                                                        | junho/2025     | DISAIN                  | sem custos financeiros              | Realizada em 2025 |
|                | <b>TEMA - Acessibilidade Comunicacional</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Período</b> | <b>Área responsável</b> | <b>Custo estimado</b>               | <b>Status</b>     |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                         |                        |                                                  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
|  | Ação 1: Dar continuidade com a publicação de áudios para as matérias disponibilizadas no Portal do Regional.                                                                                                                                                                                                    | jan/2025       | SECOM                   | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                |
|  | Ação 2: Dar continuidade com as legendas e libras em vídeos e materiais audiovisuais produzidos pelo TRT14, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.                                                                                                                         | mar/2025       | SECOM                   | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                |
|  | Ação 3: Divulgar internamente para magistrados, servidores e demais colaboradores o <a href="#">Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do CNJ</a> , para conscientizar e promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com TEA.                                      | abr/2025       | SECOM                   | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                |
|  | Ação 4: Confeccionar cartilha digital de acessibilidade para apresentar conceitos atuais sobre as formas de se relacionar com pessoas com deficiência, bem como subsidiar magistrados, servidores, demais colaboradores no atendimento das pessoas com deficiência e conhecimento aos jurisdicionados em geral. | jun/2025       | DISAIN<br>SEGGEST       | sem custos financeiros | Não realizada, aguardando a nova Política do CNJ |
|  | Ação 5: Realizar diagnóstico acerca da utilização e entendimento da cartilha digital de acessibilidade divulgada.                                                                                                                                                                                               | jul/2025       | DISAIN<br>SEGGEST       | sem custos financeiros | Não realizada, aguardando a nova Política do CNJ |
|  | <b>TEMA - Acessibilidade Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período</b> | <b>Área responsável</b> | <b>Custo estimado</b>  | <b>Status</b>                                    |
|  | Ação 1: Formalizar Projeto de Linguagem Simples, para criação de chatbot para atendimento do jurisdicionado, via whatsapp.                                                                                                                                                                                      | mar/2025       | SAI                     | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                |
|  | Ação 2: Realizar diagnóstico junto aos(às) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, objetivando o                                                                                                                                                                                                      | mai/2025       | CAS                     | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                         |                        |                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------------------|
|  | levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                         |                        |                                                   |
|  | Ação 3: Dar continuidade na análise de acessibilidade do Portal, por servidor com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | até dez/25          | SETIC                   | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                 |
|  | Ação 4: Dar continuidade nas avaliações de acessibilidade do Portal pelo sistema ASES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | dez/25              | DISAIN                  | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                 |
|  | <b>TEMA - Acessibilidade Arquitetônica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Período</b>      | <b>Área responsável</b> | <b>Custo estimado</b>  | <b>Status</b>                                     |
|  | Ação 1: Monitorar o cumprimento da recomendação da Corregedoria-Geral ao Tribunal para que sejam envidados esforços para a formulação, implementação e manutenção de ações de acessibilidade e inclusão, nos moldes do art. 7º, I, da Resolução CNJ n.º 401/2021, ainda com recomendação de que, em conformidade com o Plano Anual de Compras e Contratações desta Corte, sejam instalados o piso tátil direcional e de alerta, além da sinalização sonora, visual e tátil (Braille), nos imóveis que pendem desta infraestrutura, nos moldes do disposto no item 23 da Ata da Correição-Geral. | bimestral           | SAI                     | Custos da contratação  | Realizada em 2025                                 |
|  | Ação 2: Realizar avaliações de acessibilidade nos prédios e estruturas do Tribunal com o acompanhamento de pessoas com deficiência do quadro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | quadrimestral       | NEP                     | sem custos financeiros | Realizada em 2025                                 |
|  | Ação 3: Realizar a troca dos pisos táteis emborrachados, por placas em porcelanato nas unidades do Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | conforme cronograma | NEP                     | Custos da contratação  | Não realizada, por falta de previsão orçamentária |

|  |                                                                                                                       |                     |     |                       |                                                   |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|
|  | Ação 4: Realizar a substituição das barras de apoio de ferro galvanizado por aço inoxidável nas unidades do Regional. | conforme cronograma | NEP | Custos da contratação | Não realizada, por falta de previsão orçamentária |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|